



**GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ**  
**COORDENAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA-**  
**COMEC**

**CONCORRÊNCIA N.º 001/2018**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Tendo em vista o resultado do processo licitatório referente à Concorrência Pública n.º 0001/2018 - COMEC, Protocolo n.º. 15.465.333-3, nos termos do Parecer Jurídico n.º 21/2019/AJ/COMEC, e do artigo 4º, inciso VI, alínea "f", artigo 30, §2º, e artigo 90, inciso I e parágrafo único, todos da Lei Estadual n.º. 15.608/07 e, art. 38, VII, art. 43, inc. VI". Da Lei 8.666/93, **HOMOLOGO** o referido procedimento e o seu resultado, e **ADJUDICO** o objeto da licitação ao consórcio vencedor: Consórcio GDS – formado pelo **Consórcio Gaissler Moreira Engenharia. Civil EIRELI, Datapron Equipamentos e Serviços de Informática Industrial Ltda e Samar Iluminação e Engenharia Ltda**, cuja proposta ficou registrada em R\$ 5.670.262,05 (cinco milhões, seiscentos e sessenta e dois reais e oitenta centavos).

Curitiba/PR, 11 de abril de 2019.

**GILSON SANTOS**  
**DIRETOR PRESIDENTE DA COMEC**